

3º PARECER TÉCNICO REFERENTE À ETAPA DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO – PROTOCOLO 021/2020

1. DADOS CADASTRAIS – INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: Contenção de erosão na Rua Bernadete Nunes Campos		
Valor Pleiteado	Valor Contrapartida	Valor Global
R\$ 135.122,66	R\$ 2.757,61	R\$ 137.880,27
R\$ 257.394,16	R\$ 22.891,22	R\$ 280.285,38
PDC	Demanda	
7 e 8	Demanda espontânea	
Razão Social ou nome: Prefeitura Municipal de Mairinque		
CNPJ	Município	UF
45.944.428/0001-20	Mairinque	SP
Endereço: Avenida Lamartine Navarro, nº 514 - Centro		
Nº do Protocolo: 021/2020		Contrapartida: 2%-8%
Representante do tomador: José Gomes da Costa		
E-mail: jose.gomes@mairinque.sp.gov.br		
Telefone: (11) 4718-8647		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA DO EMPREENDIMENTO

Com base no 2º Parecer Técnico Referente à Etapa de Pré-qualificação elaborado para este empreendimento pela Novaes Engenharia e na documentação apresentada à Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê, cuja data-limite de envio ao e-mail técnico@agenciasmt.com.br foi 04 de maio de 2020, apresentamos o que segue.

2.1. Justificativa do projeto

A obra visa conter e recuperar uma área degradada pela ação das águas pluviais que se encontra erodida em estágio avançado, por meio da implantação de caixa de captação e reconformação da topografia por meio de aterro para a redução da velocidade do escoamento das águas pluviais.

A obra irá beneficiar a situação de uma área já degradada por conta da drenagem de águas pluviais no Município de Mairinque. O local onde pretende-se as obras estão localizadas na bacia de drenagem do afluente do Ribeirão do Varjão, às margens da Rua Bernadete Nunes Campos, cuja pavimentação prevista poderá agravar a erosão do local.

2.2. Enquadramento do projeto - PDC

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador no PDC 03 e PDC 08.

2.3. Análise do escopo do empreendimento

Este empreendimento visa executar as seguintes ações:

- Realizar a remoção do entulho e troncos da área erodida;
- Implantação de caixas de captação de águas pluviais;
- Implantação de poço profundo, drenagem e muro de ala para escoamento das águas de drenagem;
- Promover a recomposição do aterro;
- Promover a contenção do aterro recomposto;
- Promover a recomposição asfáltica.

2.4. Outorga e licenciamento ambiental

2.4.2. Não foi possível identificar se há necessidade de autorização de intervenção em APP e/ou supressão de vegetação, uma vez que não foram apresentados no projeto a

locação do empreendimento juntamente com a locação dos recursos hídricos e delimitação de APP. **NÃO ATENDIDO.**

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, FICHA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICHA RESUMO E ART

3.1. Ficha Resumo do Empreendimento

3.1.1. Adequar para o modelo novo; **NÃO ATENDIDO.**

3.1.2. Adequar o título do empreendimento (deixar igual apresentado na ficha de pré-qualificação); **NÃO ATENDIDO.**

3.1.3. No item 3 (Empreendimento) adequar o quantitativo do indicador escolhido. Adequar o quantitativo para metros lineares, conforme indicado. **NÃO ATENDIDO.**

3.1.4. No item 3 (Empreendimento) especificar o nome do município sede do empreendimento; **NÃO ATENDIDO.**

3.1.5. No item 5 (investimentos) adequar os valores e percentual de contrapartida conforme planilha de orçamento.

3.2. Projeto

3.2.1. Apresentar a ART de Elaboração do Projeto; **NÃO ATENDIDO.**

3.2.2. Adequar o título do empreendimento no Termo de Referência (deixar igual apresentado na ficha de pré-qualificação); **NÃO ATENDIDO.**

3.2.3. Apresentar projeto estrutural geotécnico; A obra solicitada requer estabilização de solo, portanto há necessidade de conhecer a composição dessa estrutura, logo no nosso entendimento há necessidade de projeto estrutura geotécnico. **NÃO ATENDIDO.**

2.3.4. Apresentar levantamento topográfico e sondagem do local. Para a obra solicitada entendemos que há necessidade de levantamento topográfico e sondagem. **NÃO ATENDIDO.**

2.3.5. Apresentar projeto contendo todos componentes, indicação da rua, corpo receptor e delimitação da Área de Preservação Permanente (APP), bem como das galerias que irão descarregar no local e os detalhes construtivos de todos os elementos; **NÃO ATENDIDO.**

2.3.6. Apresentar projeto estrutural das caixas (tendo em vista a profundidade das mesmas); **NÃO ATENDIDO.**

2.3.7. Projeto contendo o estudo das galerias que irão descarregar águas pluviais no local projetado; **NÃO ATENDIDO.**

2.3.8. Apresentar memorial de cálculo hidráulico e estrutural; **NÃO ATENDIDO.**

2.3.9. Apresentar memorial quantitativo dos itens apresentados na planilha de orçamento; **NÃO ATENDIDO.**

2.3.10. No memorial descritivo apresentado adequar na página 2 o item placa de obra, tendo em vista que no Anexo XV – Manual de Placas a metragem correta é de 24m²; **NÃO ATENDIDO.**

2.3.11. No item 2.3 do memorial descritivo é citado canteiro de obras, e o item não foi previsto na planilha de orçamento; **NÃO ATENDIDO.**

2.3.12. Prever a apresentação de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes; **NÃO ATENDIDO.**

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

4.1. Planilha de Orçamento

4.1.1. Adequar para o modelo novo; **NÃO ATENDIDO.**

4.1.2. Adequar o título do empreendimento (deixar igual apresentado na ficha de pré-qualificação); **NÃO ATENDIDO.**

4.1.3. Não alterar o modelo original da planilha (não inserir colunas); **NÃO ATENDIDO.**

4.1.3. Na descrição do item na planilha devem estar a referência do orçamento, se é SABESP ou SINAPI com seu respectivo código, ou se é comercial. Caso o item seja comercial, deverão ser apresentadas 03 cotações, e o adotar o valor da mediana; **NÃO ATENDIDO.**

4.1.4. Inserir na planilha a Placa de Obra conforme ANEXO XV do MPO, sendo que a mesma deverá possuir 24m², e seu valor deverá constituir totalmente de contrapartida; **NÃO ATENDIDO.**

4.1.6. Foi observado na Planilha e no Termo de Referência que o tomador oferecerá dentre outros itens, o item mão de obra da prefeitura como contrapartida, no entanto de acordo com o MPO, sub-item 3.6.5, para contrapartida oferecida em horas do responsável pelo acompanhamento da implantação do empreendimento, direção técnica, coordenação técnica ou denominações equivalentes é estabelecido em percentual máximo de 10% do total de contrapartida. **NÃO ATENDIDO.**

4.2. Cronograma

4.2.1. Adequar para o modelo novo; **NÃO ATENDIDO.**

4.2.2. Adequar o título do empreendimento (deixar igual apresentado na ficha de pré-qualificação); **NÃO ATENDIDO.**

4.2.3. Sugere-se grifar (colorir) embaixo dos valores da planilha (onde foi colocado uma porcentagem %). **NÃO ATENDIDO.**

5. CONCLUSÃO

Após análise das complementações apresentadas até o dia 04/05/2020, verificou-se que o candidato a tomador não apresentou as complementações indicadas no 2º Parecer Técnico referente à etapa de pré-qualificação.

Dessa forma, indicamos o **indeferimento** deste empreendimento na etapa de pré-qualificação.